



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADA FEDERAL MARINA SILVA

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026

(Da Sra. Marina Silva)

Requer **MOÇÃO DE REPÚDIO** da Câmara dos Deputados às declarações proferidas por Paulo Zampolli acerca das mulheres brasileiras.

Senhor

Presidente,

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência que seja submetida ao Plenário **MOÇÃO DE REPÚDIO** desta Casa às declarações proferidas por Paulo Zampolli, conselheiro do presidente dos Estados Unidos, que, em entrevista concedida à emissora italiana RAI, em 19 de abril de 2026, afirmou que as mulheres brasileiras seriam *“programadas para criar confusão”* e, em seguida, declarou que *“essas raças bastardas brasileiras são todas iguais”*.

## JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, a Procuradoria da Mulher, a Coordenação da Bancada Feminina, o Observatório Nacional da Mulher na Política e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher vêm a público manifestar veemente repúdio às declarações proferidas por Paulo Zampolli, conselheiro do presidente dos Estados Unidos, que em entrevista concedida à emissora italiana RAI, em 19 de abril de 2026, afirmou que as mulheres brasileiras seriam *“programadas*



*para criar confusão” e, em seguida, declarou que “essas raças bastardas brasileiras são todas iguais”.*

Trata-se de manifestação ofensiva, inaceitável e de inequívoca conotação racista, misógina e xenofóbica, que não pode ser relativizada como opinião. Ao imputar conteúdo depreciativo às mulheres brasileiras, a declaração constitui ato discriminatório grave, afrontando diretamente a dignidade da pessoa humana e o princípio da igualdade.

As mulheres brasileiras são diversas, plurais e desempenham papel essencial no desenvolvimento econômico, político e social do país. São lideranças, trabalhadoras e representantes eleitas, dos mais diversos setores e segmentos de nossa sociedade que ajudam a construir nosso país e dar sustentação à democracia brasileira. Reduzi-las a estereótipos desqualificadores representa não apenas uma ofensa individual, mas um desrespeito coletivo que atinge milhões de cidadãos.

Declarações dessa natureza ultrapassam os limites do debate público legítimo e violam princípios fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial a dignidade da pessoa humana, prevista no art. 1º, inciso III, e a vedação a qualquer forma de discriminação, nos termos do art. 5º, caput. É especialmente grave que tal manifestação parta de agente com projeção internacional e atuação no campo das relações entre países, o que torna ainda mais necessário reafirmar os parâmetros de respeito que devem orientar o diálogo entre nações.

O Parlamento brasileiro não se omitirá diante de ataques dessa natureza. É necessário que haja retratação e que se reafirme, no âmbito das relações internacionais, o respeito mútuo entre os povos. Reafirma-se, por fim, o compromisso permanente com a defesa dos direitos das mulheres, com a promoção da igualdade de gênero e com o fortalecimento de uma cultura baseada no respeito e na justiça.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.



---

**Deputada Marina Silva**

**REDE/SP**

---

**Deputada Jack Rocha**  
**PT/ES**

Coordenadora da Secretaria da Mulher

---

**Deputada Coronel Fernanda**  
**PL/MT**

Procuradora da Mulher

---

**Deputada Iza Arruda**  
**MDB/PE**

Coordenadora-Geral do Observatório  
Nacional da Mulher na Política

---

**Deputada Erika Hilton**  
**PSOL/SP**

Presidente da Comissão de Defesa dos  
Direitos da Mulher.





## Requerimento de Moção

### Deputado(s)

- 1 Dep. Marina Silva (REDE/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 3 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP)
- 4 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 5 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 6 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 7 Dep. Túlio Gadêlha (PSD/PE)
- 8 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)
- 9 Dep. Iza Arruda (MDB/PE)
- 10 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 11 Dep. Duda Salabert (PSOL/MG)
- 12 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
- 13 Dep. Jack Rocha (PT/ES)
- 14 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ)
- 15 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 16 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 17 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 18 Dep. Delegada Adriana Accorsi (PT/GO)
- 19 Dep. Denise Pessôa (PT/RS)
- 20 Dep. Dandara (PT/MG)
- 21 Dep. Pedro Uczai (PT/SC)
- 22 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP)
- 23 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 24 Dep. Maria Arraes (PSB/PE)
- 25 Dep. Luizianne Lins (REDE/CE)
- 26 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC)
- 27 Dep. Professora Marcivania (PCdoB/AP)
- 28 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG)
- 29 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 30 Dep. Sônia Guajajara (PSOL/SP)
- 31 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 32 Dep. Camila Jara (PT/MS)

